# PORTARIA $N^{\circ}$ 300 - DG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2262

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado Do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n° 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n° 656, de 12 de maio de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° RETIFICAR** a Portaria n° 233 - DG, de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário da Assembleia n° 2254, de 4 de setembro de 2015, que concedeu Progressão Funcional aos servidores **Antonio Ferreira Filho** e **Soraya de Fatima Sales dos Reis**, matrículas n°s 333 e 268.

### Onde se lê

**Considerando** o Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com última alteração determinada pela Lei nº 2.949, de 21 de maio de 2015.

#### Leia-se

**Considerando** o Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com última alteração determinada pela Lei nº 2.845, de 31 de março de 2014.

# Onde se lê

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2015.

### Leia-se

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias de setembro de 2015.

**Antônio Ianowich Filho**Diretor Geral